



Edital

N.º 03

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 07 de janeiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência da necessidade de realizar carga e descarga de mobílias, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito no dia 14 de janeiro de 2019, na rua dos Marítimos, entre as 08.00h e as 13.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 08 de janeiro 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo